

## DECRETO 049/2005

DEFINE ATRIBUIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DO SETOR DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, inciso VI e 79, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Art. 1º Ficam definidas, para o servidor investido na função de AUXILIAR DO SETOR DE COMPRAS, além do disposto na Lei nº 739 de 05 de fevereiro de 2001, as seguintes atribuições:

Autuar os processos licitatórios

Proceder à montagem das pastas de licitação;

Proceder ao cadastro de fornecedores, prestadores de serviços, serviços e mercadorias, passíveis de serem licitados pelo Município;

Proceder à montagem de pastas, sempre atualizadas, com documentos constitutivos das empresas, certidões negativas de fornecedores e prestadores de serviços;

Emitir Certificado de Registro Cadastral – CRC;

Redigir os contratos;

Praticar outros atos supervenientes que, por similaridade, lhe digam respeito ou lhe sejam atribuídos por ato do Poder Executivo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de junho de 2005

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal